

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

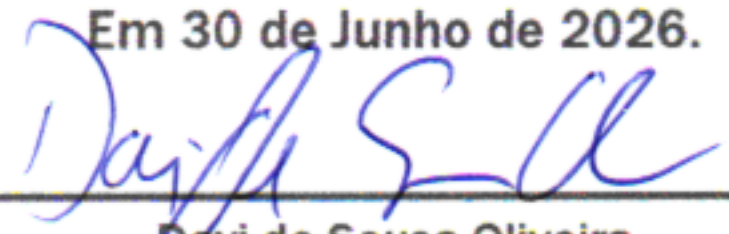
M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 259/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2026.

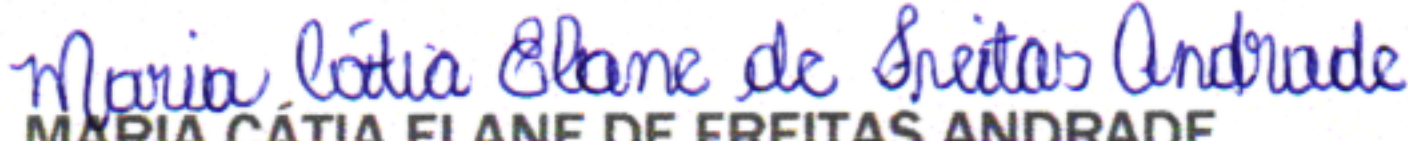

Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize a construção de um pontilhão de madeira ligando as comunidades do Sítio Cumbe (Distrito de Juazeiro da Quintina) e Bom Sucesso (Distrito de Lagoa Grande) para facilitar o livre trânsito de pessoas e veículos (motos e carros de pequeno porte) entre essas regiões do município de Morada Nova-Ce., na forma que indica.

Saliente-se que no local especificado, já existe uma ponte construída em madeira de carnaúba, que permite apenas a passagem de pedestres. A construção do pontilhão possibilitará o tráfego de veículos, ampliando significativamente a mobilidade e a trafegabilidade da população.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2026.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

